

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 021 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 09 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente do Coren/MS Enfermeiro Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a representar o Coren-MS no Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul como “Titular”, e a conselheira Enfermeira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, para representar este Regional como “Suplente”.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 469/2016.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren/MS n.123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren/MS n.546012